



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 741  
5ª FEIRA – 29/08/2019

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (29):**

**14h30** – Sessão solene de entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao Instituto Federal do Paraná (IFPR). A concessão da honraria foi proposta pelo vereador Jairo Tamura (PL) por meio do requerimento nº 257/2019.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Exige pareceres do Ippul e da Cohab-Ld para alienação de áreas públicas (PE nº 1/2019)** – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Daniele Ziober (PP), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PP), José Roque Neto (PL), Roberto Fú (PDT) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o projeto de emenda à Lei Orgânica tramita com a emenda nº 2. A proposta original altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal para acrescentar a exigência de pareceres da Secretaria Municipal de Obras, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) nos projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local.

Atualmente a Lei Orgânica prevê que os projetos de alienação sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. Na justificativa, o autor defende que a mudança se faz necessária diante da importância da alienação de um bem público. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Após a aprovação em primeiro turno os autores apresentaram a emenda nº 2, retirando a necessidade de manifestação da Secretaria de Obras e prevendo a exigência de pareceres do Ippul “quando a alienação envolver indústria” e da Cohab-Ld “quando a alienação envolver habitação.” A emenda recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça. Quórum: 13 votos.

**Declara de utilidade pública o Projeto Avançando Fronteiras (PL nº 186/2018)** – De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), a matéria declara de utilidade pública o Projeto Avançando Fronteiras. Conforme o autor, a entidade, sem fins lucrativos, tem por finalidades promover o desenvolvimento da comunidade; minimizar a evasão escolar com a inclusão de atividades esportivas e recreativas; levar o conhecimento do campo e seus benefícios a crianças e adolescentes, colocando-os em contato com matérias-primas, plantio e hortas; e promover a conscientização e o incentivo de moradores à limpeza de galerias de águas pluviais e bocas de lobo. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua vez, acolheu o parecer da assessoria técnica e manifestou-se contrariamente à matéria, com voto em separado do vereador Péricles Deliberador (PSC). Conforme o parecer técnico não foi possível constatar a relevância dos serviços prestados pela entidade, em razão da falta de documentos comprobatórios das atividades. De acordo com a lei municipal nº 7.176/1997, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública, a entidade deve apresentar relatório detalhado com a comprovação dos relevantes serviços prestados ao Município, contendo a identificação da instituição, a data, o local, a descrição e a imagem das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas após a aprovação em primeiro turno. Quórum: maioria simples.

**Prevê a instalação de plaquetas em braille nos táxis do município (PL nº 4/2019)** – De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto tramita com a emenda nº 1 e acrescenta artigo à lei que disciplina o serviço de táxi no município (lei nº 10.969/2010) para prever a instalação de plaquetas em braille nos automóveis. Nessas plaquetas deverão estar registrados o prefixo do veículo e o nome de seu condutor, para facilitar a identificação pelos passageiros com deficiência visual. Ainda de acordo com o projeto, as plaquetas serão afixadas em locais acessíveis ao toque do passageiro, esteja ele sentado ao lado do motorista ou no banco traseiro do veículo. A matéria também propõe que a instalação da plaqueta seja uma exigência para renovação e obtenção da licença para operar o serviço junto à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Na justificativa do projeto, o autor argumenta que o usuário com deficiência visual se sentirá mais seguro e terá mais autonomia para solicitar o serviço de táxi, em igualdade de condições e oportunidades em relação às demais pessoas.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Taxistas; da CMTU e do Instituto Roberto Miranda (IRM). O sindicato disse não ser contra o projeto, mas questionou que material será utilizado na confecção das plaquetas, quem arcará com a colocação e em que partes do veículo a identificação será fixada. A CMTU também informou não ver problemas na aprovação da matéria. O IRM não se manifestou. Acolhendo parecer da assessoria técnica da Câmara a Comissão de Justiça votou favoravelmente ao PL, apresentando a emenda nº 1, segundo a qual as plaquetas deverão ter, “no mínimo”, o número do prefixo do táxi e o nome de seu condutor.

As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente também apresentaram parecer prévio, solicitando a manifestação do IRM, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina e da Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região (Adevilon). Para o IRM, a inserção de placas em braille não traria a segurança necessária aos usuários, pois alguns deficientes visuais não dominam a leitura tátil, considerada muito complexa. Segundo o instituto, existem medidas mais eficazes, como a criação de sinal sonoro para alertar sobre a chegada do táxi e a utilização de aplicativos para celular que tragam todas as informações pertinentes. O Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa com Deficiência sugeriu mudanças, como a inclusão nas plaquetas de um número de telefone para contato, a definição de um local específico para a instalação das placas de identificação e a definição de uso de material de alta durabilidade para evitar o rápido desgaste. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação da Adevilon. As duas comissões acolheram parcialmente o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Quórum: 10 votos.

**Autoriza o Executivo a ceder área no Jardim Alexandre Urbanas para a Associação da Igreja Consagrada de Cristo (PL nº 88/2019)** – De autoria do Executivo Municipal, o projeto desafeta de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras com 870,66 m<sup>2</sup>, no Jardim Alexandre Urbanas, e autoriza o Executivo a cedê-la, em permissão de uso, por tempo indeterminado, à Associação da Igreja Consagrada de Cristo, para a construção da sede da instituição. A construção do edifício deverá ser concluída até 24 meses após a publicação da lei. Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que a entidade já deu início à construção de um salão em alvenaria no terreno, mas não conseguiu concluir a obra no prazo legalmente previsto, alegando imprevistos e dificuldades financeiras. Com a autorização legislativa, a ideia é dar continuidade à construção, a partir de um novo projeto que estabeleça novo prazo à permissão de uso.

A assessoria jurídica da Câmara manifestou-se contrariamente ao prosseguimento da tramitação do projeto, por entender que a finalidade da outorga do terreno não é de interesse público, mas apenas da entidade religiosa. Em seu parecer, a assessoria destaca decisão proferida em relação à ação popular nº 367/2000. Interposta por munícipes londrinenses contra a Câmara, o Município de Londrina e a Associação Evangélica Nova Vida, a ação questiona a Lei nº 8.073/2000, que concedeu permissão de uso por prazo indeterminado à referida associação de parte da Praça Tancredo Neves, situada no Conjunto Habitacional Semíramis de Barros Braga, na zona Norte. A ação foi julgada procedente pela Justiça em primeira e segunda instâncias. Ainda conforme a assessoria jurídica da Câmara, a Associação da Igreja Consagrada de Cristo não apresenta declaração de utilidade pública, documento obrigatório para que uma entidade seja beneficiária de doação, concessão de direito real de uso ou permissão de uso de imóveis do Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Eduardo Tominaga (DEM). Conforme a comissão, a área objeto do projeto já foi destinada à Associação da Igreja Consagrada de Cristo por lei de 2012 e as obras no terreno não foram concluídas por questões financeiras. A comissão também considerou que a entidade presta relevantes serviços ao município por meio de iniciativas como o “Espaço Criança Feliz”, que oferece oficinas culturais e artísticas. Quórum: 13 votos.

## **PARECERES PRÉVIOS**

**Obriga a apresentação de informações nutricionais ao consumidor (PL nº 164/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde novo parecer

prévio conjunto das comissões de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e de Seguridade Social ao projeto de lei nº 164/2018, de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que torna obrigatória a apresentação de informações nutricionais em estabelecimentos que sirvam alimentos preparados no local para consumo imediato. Entre as informações que deverão ser apresentadas ao consumidor estão as relativas à presença de glúten, lactose e açúcar, por exemplo. De acordo com a proposta, os estabelecimentos terão 60 dias para adaptar-se à nova regra e estarão sujeitos a advertência e multa que pode variar de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 e também multa diária de R\$ 100,00 em caso de descumprimento.

De acordo com o autor, a proposta visa criar meios para informar sobre a qualidade dos alimentos e estimular a adoção de hábitos de alimentação mais saudáveis. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, também por meio de parecer prévio, a manifestação da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas (Abrabar) e do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis). Apenas a Vigilância Sanitária, por meio de ofício da Autarquia Municipal de Saúde, manifestou-se com sugestões de alterações no texto do projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria.

As comissões de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e de Seguridade Social emitiram pareceres prévios solicitando o reenvio à Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas (Abrabar) e ao Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis), e o envio à Secretaria Municipal de Fazenda para que esta informe quantos estabelecimentos locais comercializam alimentos para consumo imediato e quantos estão classificados como Microempreendedor Individual (MEI), como Microempresa (ME) e como Empresa de Pequeno Porte (EPP). As duas comissões também solicitaram o envio à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel), Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon-Ld), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Ld) e Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) para análise e manifestação. Neste novo parecer prévio as duas comissões solicitam que a matéria seja reenviada à Secretaria de Fazenda e à Abrasel, e ainda solicitam a manifestação do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região do Estado do Paraná. Quórum: maioria simples.

**Autoriza a implantação de “Bueiros Inteligentes” (PL nº 67/2019)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 67/2019, de autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Estevão da Zona Sul (sem partido) e Péricles Deliberador (PSC), que prevê a implantação no município de dispositivos chamados de “Bueiros Inteligentes”, como forma de prevenir e minimizar os impactos causados pelas chuvas e evitar o acúmulo de resíduos. Trata-se de uma caixa coletora instalada no interior dos bueiros, que irá agir como uma peneira por meio da grade existente, permitindo a passagem da água e restando o material sólido. Na justificativa, os autores lembram que as bocas de lobo e bueiros tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente

propício para a proliferação de doenças, ratos e baratas, entre outras pragas. Em parecer prévio anterior a Comissão de Justiça solicitou a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Ambiente (Sema), Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consema) e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP). Neste novo parecer a comissão solicita manifestação da Secretaria Municipal de Governo sobre o cumprimento da lei nº 10.332/2007, que prevê a obrigatoriedade de instalação de grades protetoras nas bocas de lobo para impedir a entrada de lixo e detritos no sistema de escoamento de águas pluviais. Quórum: maioria simples.

**Determina atendimento preferencial a pacientes com fibromialgia ou lúpus (PL nº 107/2019)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 107/2019, de autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), que obriga os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população no município a dispensarem atendimento preferencial, imediato e individualizado às pessoas com fibromialgia ou lúpus. O projeto também permite a estas pessoas, bem como ao seu responsável, a utilização das vagas preferenciais nos estacionamentos de estabelecimentos públicos e privados. De acordo com a proposta, o não cumprimento da lei resultará em advertência, suspensão das atividades e até em cassação do alvará de funcionamento. Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicita a análise e manifestação, por meio de parecer prévio, da Autarquia Municipal da Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Quórum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

**Déficit de moradias no município (PI nº 141/2019)** – O vereador João Martins (PSL) solicita dados sobre a quantidade de moradias populares entregues na atual gestão; o número de famílias cadastradas no sistema da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) e ainda não contempladas e o custo das últimas unidades entregues.

### **AGENDA**

#### **Sexta-feira, 30/8**

**Das 8h30 às 18 horas** – Visita dos vereadores Vilson Bittencourt (PSB) e Eduardo Tominaga (DEM), que integram a Comissão Especial (CE) de Acompanhamento das Investigações sobre Clínicas Psiquiátricas de Londrina a instituições que oferecem o mesmo tipo de atendimento no município de Maringá. No período da manhã os vereadores visitam o Hospital Psiquiátrico de Maringá e no período da tarde o Complexo Maringaense de Saúde Mental. Vereador João Waldecir Scramim, acompanhados pelo secretário de Saúde daquele município, Jair Francisco Pestana Biatto, e pela coordenadora municipal de Saúde Mental, Maria Heloísa Cella.

**9 horas** – Audiência pública para divulgação de manifesto em defesa da manutenção do Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar) em Londrina, como

uma autarquia independente. Estarão à frente da discussão entidades como Sociedade Rural do Paraná (SRP), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O debate, realizado na sala de sessões da Câmara, será aberto à participação da comunidade. Mais informações sobre este assunto com o vereador Felipe Prochet (PSD) pelo fone 3374-1263.

**15 horas** - Realização da 7ª sessão ordinária da Legislatura 2019 da Câmara Mirim da Escola do Legislativo, programa que conta com a participação de alunos de escolas públicas e particulares de Londrina. As sessões são realizadas no plenário da Câmara, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal do Legislativo no *Youtube*.

**20 horas** - Sessão solene de entrega de Diploma de Reconhecimento Público ao comerciante do setor alimentício Lélío Takeshi Ehara, por iniciativa do vereador Guilherme Belinati (PP). A homenagem, prevista no requerimento nº 96/2019, será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

### **Segunda-feira, 2/9**

**19 horas** – Audiência pública coordenada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação para discussão do projeto de lei nº 26/2019, do Executivo, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) em áreas do Município e da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld). O debate será realizado na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>

<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserouquenet@cml.pr.gov.br">joserouquenet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo